



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

## REQUERIMENTO Nº 13089/2024

**ASSUNTO:** solicitar que a nova direção do Sindicato dos Professores e Servidores Públicos de Santos Dumont seja convidada para dialogar com a Câmara Municipal

**DE:** Conrado Luciano Baptista

**DESTINATÁRIO:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos Dumont

**ENDEREÇO:** Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-057. Telefone nº (32) 3252-9600

Santos Dumont, 21 de outubro de 2024.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossas Excelências, em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar que a nova direção do Sindicato dos Professores e Servidores Públicos de Santos Dumont seja convidado para dialogar com a Câmara Municipal.**

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos à Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

É importante convidar a Chapa 1, eleita para dirigir o Sindicato dos Professores e Servidores Públicos de Santos Dumont, para apresentar aos vereadores seu plano de trabalho. O convite justifica-se pela necessidade desta Casa Legislativa apoiar o trabalho dos servidores para que o serviço público municipal seja forte.

Vale lembrar que o Sindicato ficou por muitos anos com uma mesma pessoa na Presidência, impedindo que a categoria avançasse em direitos e em melhorias nas condições de trabalho. Cabe aos vereadores apoiarem este novo trabalho para que os servidores consigam mais direitos e tenham uma entidade organizada que vá defender seus interesses.

Por obséquio, solicito que a nova direção do Sindicato dos Professores e Servidores Públicos de Santos Dumont, sobretudo sua Presidente, Viviani Ambrósio da Silva, seja convidada para dialogar com os vereadores na próxima segunda-feira possível. O contato de Viviani Ambrósio da Silva é nº [REDACTED].

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.



Conrado Luciano Baptista  
Vereador - PT  
Santos Dumont - MG  
(32) 98822-4227  
[conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)